



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4652/2016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. LUCIMARA PIN TEIXEIRA, READAPTADA NA FUNÇÃO DE RECEPCIONISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 01 de dezembro de 2016, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Lucimara Pin Teixeira, portadora do R.G. nº 34.170.877-X SSP/SP, readaptada na função de recepcionista.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de dezembro de 2016



Altamar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA